



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 014/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.272/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A presente matéria tem como objetivo aplicar recursos do convênio celebrado entre o município e o governo federal, pela Plataforma + Brasil, por intermédio do Ministério da Defesa.

Para tanto é necessário a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, e a anulação de dotação.

A anulação vem de outra programação dentro da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, para que seja feito a contrapartida do município.

As alterações seguem as normas legais, em especial a Lei nº 4.320/64, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 014/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.272/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em análise a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, para que possa dar condições de aporte e aplicação dos recursos financeiros, proveniente de convênio nº 909726/2021 mais a contrapartida do município.

A contrapartida é um pequeno valor que não irá trazer nenhum prejuízo ao município.

As alterações orçamentárias estão de acordo com as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR